



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 13 de maio de 2024.

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC (11046393) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador do Núcleo de Saúde (doc. 10975118), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 11020423), do senhor Procurador-Geral do Município (doc. 11025807), da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 11031907), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

1 - A contratação da empresa Kirei TecnoLab Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.912.821/0002-61, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de Papel Lençol em caso de epidemia de dengue, chikungunya e zica vírus da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (doc. 10701000);

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 260.260,00 (duzentos e sessenta mil duzentos e sessenta reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10884441).

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 13/05/2024, às 17:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11074091** e o código CRC **4B0A88E6**.